



L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 3905/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro da Deputada **EURIDES BRITO**
seguida à CES

Em, 05 / 10 / 05.

[Assinatura]
Gerson Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC Carlos Castelo Branco, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC Carlos Castelo Branco, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC Carlos Castelo Branco, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

[Assinatura]
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 29/09/05 às 16:00
[Assinatura] 15.496-13
Assessoria Metrcula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3905 / 05
Fls. N.º 01